



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano X - Edição nº 01829 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FDC13561AD1332BA224632976301F49

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022.
- PORTARIA SMS Nº 011/2022.
- PORTARIA Nº 64/2022 - Altera a Portaria 018/2020, que designou e nomeou membros para a Comissão de Seleção e Avaliação dos Espaços Culturais da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” no município de Uauá e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 65/2022 - Estabelece ponto facultativo nos dias 23 de dezembro e 30 de dezembro de 2022, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 1.554/2022 - Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências.
- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2022.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 012-2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de Uauá - BA, por meio do setor de GESTÃO DE CONTRATOS, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade – Pregão Eletrônico SRP nº 043/2021, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARROS PIPAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA**, nos termos da proposta. - Torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato da Ata de Registro de Preços nº 066/2022, publicado no Diário Oficial do Município, Ano X - Edição nº 01828, na edição de quarta-feira, 21 de dezembro de 2022, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

Valor Global: 194.400,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)

2 - Leia-se:

Valor Global: 194.400,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

Uauá - BA, 22 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 011/2022

“Dispõe sobre o recesso de final de ano das unidades de atenção básica do município, e dá outras providências”

O Secretário Municipal de Saúde de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a alta rotatividade de pacientes e o elevado risco de propagação de doenças infectocontagiosas nos estabelecimentos de atendimento de saúde;

CONSIDERANDO que o distanciamento social é medida cientificamente comprovada para diminuição dos índices de propagação da COVID-19, evitando o agravamento do quadro de casos ativos no município;

CONSIDERANDO que já há notícias sobre a circulação de novas variantes do Novo Coronavírus, causador da COVID-19:

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido o recesso de final de ano das unidades de saúde da atenção básica do município, que funcionarão conforme o seguinte calendário:

UNIDADE DE SAÚDE	PERÍODO DE RECESSO
SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	De 23/12/2022 a 03/01/2023
Central de Marcação	De 16/12/2022 a 03/01/2023
Unidades de Saúde Básica do Interior do Município	De 23/12/2022 a 03/01/2023
Unidades de Saúde Básica da Sede do Município	De 23/12/2022 a 03/01/2023
Clínica de Fisioterapia	De 01/12/2022 a 03/01/2023
Casa de Saúde da Mulher	De 16/12/2022 a 03/01/2023
TFD (atendimento presencial)	De 01/12/2022 a 03/01/2023 O ATENDIMENTO CONTINUARÁ A SER REALIZADO ATRAVÉS DO WHATSAAP: (74) 99812-7691 DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 08H ÀS 14H
CAPS	De 23/12/2022 a 03/01/2023

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2022.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64/2022

“Altera a Portaria 018/2020, que designou e nomeou membros para a Comissão de Seleção e Avaliação dos Espaços Culturais da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” no município de Uauá e dá outras providências. ”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto no Art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.158, de 21 de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO que a instituição da comissão de Seleção e Avaliação dos Espaços Culturais da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” no município de Uauá que foi oficializada através da Portaria 018/2020, não diligenciou no sentido de efetivar a análise das prestações de contas das entidades beneficiadas pelos recursos recebidos pela “Lei Aldir Blanc”;

CONSIDERANDO que a comissão criada pela Portaria 018/2020 era formada por alguns servidores temporários da gestão anterior que não estão mais nos quadros do município e ainda pelo exíguo espaço de tempo para a análise das prestações de contas e óbices criados na localização dos antigos membros da comissão:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a portaria 018/2020 que nomeou membros da Comissão de Seleção e Avaliação dos Espaços Culturais da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc” no Município de Uauá, que passa a ter a seguinte redação e os novos membros para compor a partir desta data a referida comissão:

I – Representantes do Governo Municipal:

- a) **SILVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA;**
- b) **ADÃO GOMES RIBEIRO SILVA.**

II – Representantes da Antiga Gestão:

- a) **ANDRÉ LUIZ MORATTO.**

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

III – Representantes do Conselho Municipal de Cultura - CMC:

- a) **JENERFER MONIQUE DA S. CALIXTO;**
- b) **BENEDITO APARECIDO DOS REIS.**

§ 1º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

§ 2º Compete a presente comissão, a avaliação das ações já realizadas pela antiga comissão, bem como avaliar a Prestação de Contas dos recursos transferidos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65/2022

“Estabelece ponto facultativo nos dias 23 de dezembro e 30 de dezembro de 2022, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido na Prefeitura Municipal de Uauá como ponto facultativo os dias 23 e 30 de dezembro de 2022, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.554/2022

*“Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde
– CMS, e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe confere a Lei Municipal nº 339 de 05 de setembro de 2007 e, **CONSIDERANDO** a alteração de representação na composição do conselho pela Câmara Municipal de Uauá:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **SUZI CLÉZIA GOMES DE MOURA** – Titular;
- **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GÓES** – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:

- **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS** – Titular;
- **LUANNA FERNANDES LOIOLA** – Suplente.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- **ROBÉRIO COSTA BRANDÃO SANTOS** – Titular; (PRESIDENTE)
- **JORGE LUIZ LOBO ROSA** – Suplente.

II – Representante do Poder Legislativo:

a) Câmara de Vereadores de Uauá:

- **ADÍLIO MORAES CARDOSO** – Titular;
- **DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA** – Suplente.

III – Representantes da Sociedade Civil:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

a) Associação Agropastoril de Desenvolvimento Comunitário da Fazenda Pocinho:

- **BENEDITO APARECIDO DOS REIS** – Titular;

- **TÂNIA CARDOSO DE SOUZA DOS REIS** – Suplente.

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSMU:

- **AURICÉLIA CADIDÉ LOIOLA** – Titular;

- **LUCIANA RIBEIRO DA SILVA** – Suplente.

c) Funasa:

- **EDSON GONÇALVES CARDOSO** – Titular;

- **BASÍLIO GOMES GONÇALVES** – Suplente.

d) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – AACSU:

- **CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO** – Titular;

- **EVA DE OLIVEIRA PRIMO** – Suplente.

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá:

- **JANE CLEIDE ANDRADE DA SILVA** – Titular;

- **JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA** – Suplente.

f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

- **LORENA MOURA RODRIGUES** – Titular;

- **ELISANIA ALVES DE ALMEIDA** – Suplente.

g) Entidade de Trabalho com Idosos:

- **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA** – Titular (VICE-PRESIDENTE);

- **CLAUDELICE DA SILVA LIMA** – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - P.A. nº 0164/2022. Tomada de Preços nº 012/2022. Teor: O Prefeito Municipal de Uauá homologa e adjudica o certame (Contratação de empresa de engenharia visando a construção de uma quadra poliesportiva no Povoado de Santana, conforme Contrato de Repasse Nº 923444/444/2021/MCIDADANIA/CAIXA), cuja vencedora foi a empresa **LL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.813.354/0001-74. **Valor Global:** R\$ 433.341,63 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). Uauá/BA, 22/12/2022. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8FA7C6495B372160E27FAA18CE534FB5

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2022

A Prefeitura Municipal de Uauá - BA, por meio do setor de GESTÃO DE CONTRATOS, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade – Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022, que tem por objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de alimentação escolar a serem distribuídos para os alunos da rede pública de ensino do município de Uauá-BA no exercício de 2022, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo **CONTRATANTE**, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos Anexos I e II do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022** que, independente de transcrição, integra este instrumento. - Torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato do Contrato nº 344/2022, publicado no Diário Oficial do Município, Ano X - Edição nº 01828, na edição de quarta-feira, 21 de dezembro de 2022, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023.

2 - Leia-se:

Vigência: 21/12/2022 a 31/12/2022

Uauá - BA, 22 de dezembro de 2022.